

RES. REITORIA - UNIFAVENI / Nº 33/2019

O Reitor do Centro Universitário FAVENI, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto da UNIFAVENI, e de acordo com a reunião do CONSUNI, realizada no dia 04 de agosto de 2019.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Projeto de Desenvolvimento Institucional – PDI do Centro Universitário FAVENI -UNIFAVENI.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se todas as demais disposições contrárias.

Cumpra-se e publique-se.

Guarulhos -SP, 04 de agosto de 2019.



Leandro Xavier Timóteo
Reitor

Centro Universitário FAVENI